

Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 - 99.700-010 - Erechim (RS).

Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 187/2021 EDITAL Nº 001/2021

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para Contratação por Tempo Determinado, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- 01(UM) OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (40h);

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: 05.10.2021 a 07.10.2021

1.2- Horário: Das 08h00 às 12h30

1.3- Local: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, Rua Gonçalves Dias, nº 22 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

- 2.1 Ser Brasileiro nato ou naturalizado.
- **2.2** Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo.
- **2.3 –** Carteira Nacional de Habilitação CNH, no mínimo categoria C, exigido em lei, conforme anexo.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:



Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

Fone: (54) 3520.7000

3.1 - <u>1ª Etapa</u> - Avaliação e pontuação de Títulos e Experiência, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência e aceitação, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

| Experiência | Descrição | Nº de Documentos | Pontuação por Documentos | Pontuação Máxima |
|--|---------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|
| Experiência comprovada; Contrato de Trabalho em CTPS, Atestado/Declaração de exercício de atividades em Motoniveladora - Patrola (órgão público ou empresa privada) (expedido no período de outubro/2016 a outubro/2021) | Experiência comprovada | 05 | 01 | 05 |

3.2 - 2ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 13.10.2021 às 10h.

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar Rua Gonçalves Dias, nº 22 - Bairro Centro – Erechim – RS.

4 - Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

- **a** Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo;
 - **b** Laudo médico de saúde ocupacional;
- b1 para a avaliação do laudo admissional será necessário a apresentação do cartão vacinal com anti-tetânica em dia e os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do candidato:
 - Avaliação Psicológica de aptidão mental;
- Laboratório: Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator rh, Gama-GT, Toxicológico com janela de 180 dias;
 - Anti-HBS;
 - HbsAg;



Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

Fone: (54) 3520.7000

- Anti-HCV;
- Eletrocardiograma de repouso;
- Espirometria;
- Audiometria;
- Raio-X Tórax PA+P;
- Raio-X de Coluna Lombo Sacra;
- Ultrassonagrafia de Ombros Direito e Esquerdo;
- Ultrassonagrafia de Joelhos Direito e Esquerdo;
- Avaliação de Acuidade Visual;
- c- Título Eleitoral com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral;
 - d- Certificado de comprovante de quitação militar(se sexo masculino);
 - e- Folha Corrida Judicial;
 - f- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;
- **g-** Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
 - h- Comprovante PIS/PASEP;
 - i- Uma foto 3x4 recente:
- **j-** conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19;
 - **k-** Carteira Nacional de Habilitação CNH, no mínimo categoria C.

5 - Contratação:

- **5.1-** Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado na Lei Municipal nº 3.443/2002, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
 - **5.2 -** É de responsabilidade do candidato:
- **5.2.1 -** Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.
- **5.2.2** Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

BECH I

Estado do Rio Grande o Sul MUNICÍPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

Fone: (54) 3520.7000

6 - Vencimento:

O vencimento será conforme a Lei Municipal nº 3.919/2005 e Lei Municipal nº

6.823/2021, como segue:

6.1 - Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários 40h - R\$ 1.896,76

(Um mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), sob efeito da Lei

Municipal nº 6.823/2021 o vencimento é R\$ 1.814,04 (Um mil, oitocentos e quatorze reais e

quatro centavos).

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três

membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 04 de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração



Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 9 (Redação dada pela Lei n.º 5.128/2011)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que tem como atribuição operar equipamentos rodoviários e máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar e mexer terra, pedra , areia, cascalho e similares.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Operar equipamentos rodoviários, tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo-compressor, pá mecânica e outros;
- Conduzir e manobrar máquinas, acionando motores, e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;
- Executar serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo e similares;
- Executar serviços de construção, pavimentação, e conservação de vias;
- Efetuar carregamento e descarregamento de material;
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
- Por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, afim de evitar possíveis acidentes;
- Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como trocar pneus, guando necessário:
- Efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e após executados, efetuar os testes necessários;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia:
- Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NO MÍNIMO C.

Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 187/2021 EDITAL 001/2021

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de

Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no

Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados

que estão abertas as inscrições para Contratação por Tempo Determinado,

através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como

segue:

- 01(UM) OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS (40h);

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no

painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias

05.10.2021 a 07.10.2021, no horário das 7h30 às 13h30 e no site

www.pmerechim.rs.gov.br.

As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Agricultura,

Abastecimento e Segurança Alimentar, Rua Gonçalves Dias, nº 22 - Bairro Centro,

conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 04 de Outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar

Sergio R Merides Humano Diretor de Reculto 78/2021

OFÍCIO Nº 122/2021/SMAASA

Erechim, 21 de setembro de 2021.

À
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
A/C Sérgio Pereira Mendes Júnior

Vimos por meio deste, solicitar a contratação emergencial de 01 Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, em substituição ao servidor Juarez Nunes que se aposentou.

A Secretaria de Agricultura precisa de um servidor para operar máquinas e equipamentos, pois a demanda de serviços a serem executados é grande, uma vez que é de competência da Pasta a manutenção das estradas do interior do município, a abertura de novas estradas, execução de terraplanagens para instalação de estruturas de exploração avícola/suinícola, abertura de valas, instalação de tubulações para escoamento de água, entre outros, promovendo o desenvolvimento rural do município e melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Além disso, alguns equipamentos podem ficar inoperantes por falta de operadores capacitados.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e apreço, ficando a disposição para maiores esclarecimentos julgados necessários.

William Renan Medeiros Racoski Secretário Adjunto de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar